



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 3011/2025 , 1 de Outubro de 2025

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1602/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10	SECRETARIA MUN.DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS	
10.003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
003.15.451.0060.10050	ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS	
Cód. Reduzido	928	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	SUBTOTAL	18.750,00
	TOTAL	18.750,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.  
Querência-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

**GILMAR REINOLDO WENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MJCNJSYNY8XMS8YMD11](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJCNJSYNY8XMS8YMD11)